



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1.531, DE 31 DE JULHO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS,  
no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o parágrafo 2º do artigo 10 da  
Lei nº 11.091, de 12/01/05;

CONSIDERANDO as Resoluções nºs 02, de 23/11/2006, e 03,  
de 01/12/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE;

CONSIDERANDO parecer do CONSUN de 26/10/2007,  
conforme Processo nº 23110.001038/2007-32;

CONSIDERANDO artigo 15 da Lei nº 11.784, de 22/09/2008;

RESOLVE:

INCLUIR na Portaria nº 1.077, de 05 de agosto de 2016, a  
progressão por mérito profissional do servidor GUSTAVO MATA ZECHLINSKI,  
ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, classe D, para o  
nível/padrão 407, a contar de 05 de outubro de 2015, conforme Processo  
23110.006193/2016-36.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor

